



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PRAÇA TONICO RABELO, 138 - TEL.: (37)3323-1307 - TELEFAX: (37) 3323-1449
CEP 35582-000 PAINS MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 35 / 2003

A Vereadora que esta subscreve, Indica aos proprietários das empresas painenses a necessidade de empregar pessoas com necessidades especiais, dando a eles uma oportunidade de mostrarem o seu potencial.

Justificativa:

A lei federal 8.213/91 que dispõe sobre Planos de Benefícios da Previdência Social normatiza esta relação de emprego.

Como conhecedora dos problemas enfrentados pelos portadores de necessidades especiais e dos benefícios obtidos com a inclusão destes na sociedade, venho respeitosamente pedir que as empresas Painenses sensibilizem-se com este problema.

Ao contratar o deficiente a empresa está rompendo o preconceito comum nos dias de hoje e colaborando para a construção de uma sociedade mais justa.

Sala das Sessões, aos 06 de outubro de 2003.

Sofia Aparecida de Castro
Vereadora

APROVADO em única discussão

por Sete votos a zero

Sala das Sessões 06/10/2003

Ass.

//Presidente